

DECRETO FUNDACIONAL 015/2020

"Dispõe sobre ampliação de vagas do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, ofertou 78 (sessenta e oito) vagas para o quadro permanente da UNIFIMES e 245 (duzentos e quarenta e cinco) vagas para a formação de cadastro de reservas distribuídas conforme previsão no Anexo III deste Edital.

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 2, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (um) candidato classificado no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 3, do Quadro Geral de Vagas, restando 03 (três) candidatos classificados no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 4, do Quadro Geral de Vagas, restando 03 (três) candidato classificado no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 7, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (um) candidato classificado no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 9, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (um) candidato classificado no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 10, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (um) candidato classificado no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foram aprovados 03 (três) candidatos para o Curso de Medicina, na vaga 20, do Quadro Geral de Vagas, restando 09 (nove) candidato classificado no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foram aprovados 02 (dois) candidatos para o Curso de Medicina, na vaga 21, do Quadro Geral de Vagas, restando 06 (seis) candidato classificado no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO a necessidade em efetivar mais docentes que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro de professores do Curso de Medicina da Instituição, de acordo com a solicitação dos Coordenadores do Curso de Medicina (Mineiros e Trindade) e autorização da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UNIFIMES;
CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 006/2020, de 16/01/2020;
CONSIDERANDO a existência de vagas para os cargos de Docentes, conforme a lei Municipal 1.568/2012, com as alterações promovidas pela Lei 1.755/2016, e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 02, de 01 (um) para 02 (dois), abrindo mais uma vaga;

Art. 2º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 03, de 01 (um) para 04 (quatro), abrindo mais três vagas;

Art. 3º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 04, de 01 (um) para 02 (dois), abrindo mais uma vaga;

Art. 4º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 07, de 01 (um) para 02 (dois), abrindo mais uma vaga;

Art. 5º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 09, de 01 (um) para 02 (dois), abrindo mais uma vaga

Art. 6º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 10, de 01 (um) para 02 (dois), abrindo mais uma vaga

Art. 7º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 20, de 03 (três) para 04 (quatro), abrindo mais uma vaga.

Art. 8º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 21, de 02 (dois) para 03 (três), abrindo mais uma vaga.

Art. 9º. Determinar a convocação para tomar posse dos próximos candidatos aprovados em Cadastro de Reserva para suprir as vagas aumentadas.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020).


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES